de novembro de 2002; a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 308/2012, datado de 25 de outubro; a documentação constante do processo UFOP nº 5.525/2011; resolve: Prorrogar, por um ano, a partir de 17/01/2013, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 065/2011 - UFOP, de 03/06/2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.312, de 19/12/2011, publicada no DOU de 17/01/2012, realizado para o cargo de Auxiliar em Administração - Portador de Necessidade Especial.

Nº 1.428 - O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 255ª reunião ordinária, realizada em 19 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994, nº 240, de 10 de agosto de 1994, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002; a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 309/2012, datado de 25 de outubro; a documentação constante do processo UFOP nº 5.524/2011; resolve: Prorrogar, por um ano, a partir de 17/01/2013, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 065/2011 - UFOP, de 03/06/2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.290, de 19/12/2011, publicada no DOU de 17/01/2012, realizado para o cargo de Técnico em Anatomia/Necropsia.

JOAO LUIZ MARTINS
Presidente do Conselho

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto N° 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e o Art. 3º do Decreto N° 6.425, de 4 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos para as etapas e atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior 2012, a ser realizado via Internet em todo o território nacional, as seguintes datas e respectivos responsáveis:

a) abertura do Sistema do Censo da Educação Superior na Internet para entrada de dados;
Data: 04/02/2013
Responsável: Inep

b) período de coleta de dados, por digitação nos questionários "on line" e por importação de dados pela Internet;
Data Inicial: 04/02/2013
Data Final: 26/04/2013
Responsáveis: Representante legal e Pesquisador Institucional (PI) da Instituição de Educação Superior (IES)

c) período de verificação da consistência dos dados coletados;
Data Inicial: 29/04/2013
Data Final: 13/05/2013
Responsável: Inep

d) reabertura do Sistema do Censo da Educação Superior para os procedimentos de validação dos dados pelas IES.
Data: 14/05/2013;
Responsável: Inep

e) período de conferência e validação dos dados pelas IES;
Data Inicial: 14/05/2013
Data Final: 19/06/2013
Responsáveis: Representante legal e Pesquisador Institucional (PI) da Instituição de Educação Superior

f) período de consolidação e homologação dos dados;
Data Inicial: 20/06/2013
Data Final: 12/07/2013
Responsável: Inep

g) período de preparação para divulgação do Censo da Educação Superior;
Data Inicial: 15/07/2013
Data Final: 12/08/2013
Responsável: Inep

h) divulgação dos dados consolidados do Censo da Educação
Superior 2011.
Data: 12/08/2013
Responsável: Inep

Art 2º Ficam assegurados o sigilo e a proteção de dados pessoais apurados no Censo da Educação Superior, vedada a sua utilização para fins alheios aos previstos na legislação aplicável.

Art. 3º Os dados cadastrais sobre instituições e cursos de educação superior serão obtidos do sistema e-MEC e constituirão a base de dados para a coleta do Censo da Educação Superior 2012, de acordo com os §§ 4º e 5º, do Art. 61-A, e Art. 61-H da Portaria Normativa Nº - 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 29/12/2010.

Art. 4º. A Instituição de Educação Superior (IES) é responsável pela exatidão e fidedignidade das informações prestadas para o Censo da Educação Superior.

Parágrafo Único. O Pesquisador Institucional (PI) é o representante oficial junto ao Inep, indicado pela Instituição de Educação Superior, responsável pelo fornecimento das informações relativas ao Censo da Educação Superior 2012.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados e decididos pelo INEP.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 34, DE 9 DE JANEIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002871/2011-11, resolve:

Prorrogar pelo período de 20-01-2013 a 19-01-2014, a validade do Concurso Público para o provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação, realizado através do Edital nº 066/2011, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 05/2012, de 19-01-2012, publicado no DOU de 20-01-2012, Seção 3, fl.48.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência n° 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital n° 03/2012, publicado no DOU de 17/09/2012.

Unidade: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAUDE/ CAMPUS VITORIA CONQUISTA
Área de Conhecimento: Nutrição Dietética e Nutrição Clínica
Vagas: 1
Classe: ADJUNTO
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.062647/12-64
Não houve candidato aprovado.
Unidade: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
Departamento: Oceanografia
Área de Conhecimento: Pedologia
Vagas:1
Classe: ADJUNTO
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.000363/13-29
1º Maria Eloisa Cardoso da Rosa
2º Maria Iraildes de Almeida Silva Matias
Unidade: INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS - IHAC
Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos em Ciência e Tecnologia
Vagas: 1
Classe: ADJUNTO
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.062550/12-24
1º Pedro José Di Novella Cordero
2º Eduardo do Nascimento
Área de Conhecimento: Fundamentos de Computação
Vagas: 1
Classe: ADJUNTO
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.062549/12-45
Não houve candidato aprovado.

ANTÔNIO EDUARDO MOTA PORTELA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 48.422, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº. 228 de11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.056517/2012-14, resolve:

Alterar a Portaria nº 48.157, de 30/11/2012, publicada no DOU nº 237, seção 2, pág. 18, de 17/12/2012, para nela constar;

UORG	Denominação da UORG	Código Atual
001704	Divisão de Controle de Convênios	FG-5

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Em exercício

PORTARIA Nº 48.426, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº. 228 de11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.056273/2012-61, resolve:

Retificar a Portaria nº. 48.125, de 30/11/2012, publicada no DOU nº 236, seção 1, pág. 116, de 07/12/2012;

Onde se lê: "...

UORG	Denominação da UORG	Código Atual
001429	Seção de Registro e Diplomas	FG-4
001327	Divisão de Transporte	FG-5
001331	Divisão de Segurança e Logística	FG-4
001338	Divisão de Execução Financeira	FG-2
001348	Divisão de Contas e Contratos	FG-2
001419	Divisão de Estágio	FG-4
001616	Divisão de Registro e Acompanhamento de Discentes	FG-3

Portaria nº. 48.426 de 14 de Janeiro de 2013
Leia-se: "...

UORG	Denominação da UORG	Código Atual
001417	Divisão de Programas	FG-5
001422	Divisão de Avaliação	FG-4
001423	Divisão de Apoio Curricular	FG-4
001418	Divisão de Monitoria	FG-4
001419	Divisão de Estágio	FG-4
001616	Divisão de Registro e Acompanhamento de Discentes	FG-3

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PORTARIA Nº 380, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Leandro Nogueira Salgado Filho, nomeado pela Portaria nº 4766 , publicada no DOU nº 136, de 18/07/2011, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao edital 294 de 03 de dezembro de 2012, publicado no DOU nº 233, Seção 3, de 04/12/2012, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos aprovados:

Departamento: Ginástica
Setorização: Ginástica, Musculação e Metodologia da Pesquisa
1 Cláudio Melibeu Bentes
2 Thalita Batista Leite
3 Belmiro Freitas de Salles
4 Victor Gonçalves Correa Neto
5 Fabiana Resende do Esperito

LEANDRO NOGUEIRA SALGADO FILHO

FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 255, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 5.437 de 11/08/2011, publicada no DOU nº 154, Seção 2, de 11/08/2011,resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº253 de 24/10/2012, publicado no DOU nº 207, seção 03, de 25/10/2012, divulgando, em ordem de classificação o nome do candidato aprovado:

Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas
Setorização: Hematologia
1ª. ELEN DE OLIVEIRA
2ª. CAMILA SILVA DE SIQUEIRA

LUCIO MENDES CABRAL

PORTARIA Nº 256, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 5.437 de 11/08/2011, publicada no DOU nº 154, Seção 2, de 11/08/2011,resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 294 de 03/12/2012, publicado no DOU nº 233, seção 03, de 04/12/2012, divulgando, em ordem de classificação o nome do candidato aprovado:

Departamento de Fármacos
Setorização: Controle Bio-Micro de Produtos Farmacêuticos
1ª. BIANCA GONZALES FERNANDES MACHADO
2ª. FRANCIS CARAZZAI REISDORFER

LUCIO MENDES CABRAL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013011600007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.